ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CMR TQS - Comprovante de abertura

Número do processo: 000000169/2025

Número do processo: 000000169/2025 Número Único: I14.EV6.OQT-G7

Solicitação: Indicação

Requerente: CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI CPF/CNPJ do Requerente: 390.954.011-20

Beneficiário: Não Informado CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua Não Informado, N° Não Informado Não Informado, CEP: Não Informado, Município: Não Informado

Telefone: Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocoloado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 30/04/2025 Hora:01:08:07

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°039/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

Emanuely Oliveira

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

PROTOCOLO		**Indicação**	**N.º 039/2025**

AUTORIA: Vereador Clodoaldo da Costa Crivelli

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Senhor Secretário Geral, Fernando Pigari. **Solicito estudo de viabilidade para a concessão de Cartão Vale Alimentação para os funcionários do Processo Seletivo.**

Justificativa: Exmos. Sr. Prefeito e Senhor Secretário venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A Solicitação de estudo de viabilidade para a concessão de Cartão Vale Alimentação para os funcionários do Processo Seletivo se dá pelo fato de que os referidos funcionários ganham um salário que não dá para atender as necessidades mínimas de uma família.

Com o aumento do custo de vida, combinado com a manutenção do salário mínimo, leva a uma diminuição do poder de compra, especialmente para os trabalhadores de baixa renda. Isso impacta a qualidade de vida e a capacidade de atender às necessidades básicas, como alimentação e saúde.

Desta forma, esperamos a análise e aprovação do executivo quanto a solicitação em questão

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 30 de abril de 2025.

Clodoaldo da Costa Crivelli
Vereador – PP

Luciano Batista de Jesus
Vereador – MDB